



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/1

RESULTADO PRELIMINAR

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 2/2025 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de fevereiro de 2025.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS					
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Denilson Ferreira	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
2	Rafael Azevedo de Almeida	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
3	Lucas Leôncio Bezerra	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
4	Sidney de Oliveira Silva	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
5	Ivonete Conceição de Oliveira Noleto	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
6	Rogério Neres Jorge	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
7	Helber Rodrigues da Silva	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
8	Elda Goncalves Pereira dos Santos	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável

			6.3.3		
9	Fábio José dos Santos	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
10	Agis Gomes Maciel	Indeferido	Desclassificado conforme o item 5.1	Não aplicável	Não aplicável
11	Arlei santos da Cunha Almeida	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
12	João Pedro Almeida Soares	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
13	Luiz Dias Júnior	Indeferido	Desclassificado conforme o item 5.1	Não aplicável	Não aplicável
14	Wellington Pereira Caixeta	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
15	Wilker Pereira Oliveira	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável

TÉCNICO EM ELETRÔNICA					
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Caio Sudário Alves	Deferido	62	1º	3º Módulo
2	Pedro Henrique Araújo Serpa	Deferido	45	2º	3º Módulo
3	Wesley Alves Nogueira	Deferido	33	3º	3º Módulo
4	Ary Leite de Jesus Júnior	Indeferido	Desclassificado conforme o artigo 5.1	Não aplicável	Não aplicável
5	Luiz Ricardo de Sousa Pereira	Indeferido	Desclassificado conforme o artigo 5.1	Não aplicável	Não aplicável
6	Lorena dos Santos Araújo	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável
7	Mescias Alves de Sousa Júnior	Indeferido	Desclassificado conforme o item 6.3.3	Não aplicável	Não aplicável

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/GHiRA7rsjzbn9Ntu6>, conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 19 de março de 2025**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão,

a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Caroline Barbosa Roque Mourão

Substituta Eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23/10/2024, publicada no DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 18/03/2025 14:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604379

Código de Autenticação: 096bfac09a

